



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 094/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a reunião da CIB/REGIONAL da 8ª CRS, que aprovou os Termos de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 094/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
8ª	Arroio do Tigre	12.327	1	2.500,00	7.500,00
8ª	Cachoeira do Sul	88.622	3	9.000,00	27.000,00
8ª	Caçapava do Sul	34.651	1	3.000,00	9.000,00
8ª	Cerro Branco	4.303	1	2.000,00	6.000,00
8ª	Encruzilhada do Sul	24.368	2	6.000,00	18.000,00
8ª	Ibarama	4.252	1	2.000,00	6.000,00
8ª	Novo Cabrais	3.637	1	2.000,00	6.000,00
8ª	Segredo	6.899	1	2.500,00	7.500,00
8ª	Sobradinho	14.121	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003